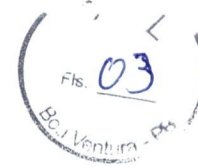




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festividades juninas do Município desempenham um papel crucial na dinamização da economia local. Nos dias que precedem o evento, bem como no próprio dia, observa-se um impulso econômico significativo em áreas como comércio, turismo e serviços. Este aumento se deve à intensa atividade comercial. Milhares de pessoas, incluindo turistas e residentes de Boa Ventura, participam ativamente do evento. Durante esse período, o consumo de uma variedade de produtos, incluindo roupas, alimentos típicos, e serviços de comunicação e transporte, como os oferecidos por moto táxis, cresce notavelmente.

Além disso, o evento atrai visitantes das cidades vizinhas, que consomem artesanato local, alimentos, vestuário e serviços de transporte. É claro que o aumento no número de visitantes a Boa Ventura devido à Festa junina justifica o interesse público em contratar atrações nacionais e regionais de qualidade. Estas atrações são fundamentais para impulsionar a receita local, estimulando as vendas de bens e serviços e fomentando a economia. Este estímulo é particularmente benéfico em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica, pois contribui para a geração de emprego e renda.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

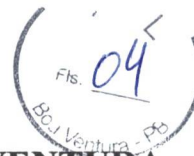
A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no estudo técnico preliminar justifica-se em razão de fatores excepcionais que inviabilizaram sua elaboração dentro do prazo regulamentar. O município de Boa Ventura – PB está em fase de adaptação às novas exigências da Lei 14.133/2021, que introduziu a obrigatoriedade do PAC como ferramenta de planejamento prévio das contratações. No entanto, devido à limitação de recursos técnicos e humanos, a estruturação completa desse plano não foi possível para o exercício atual.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Ventura– PB, sob responsabilidade do Ilustríssimo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, o Senhor MAELSON CABRAL FERREIRA.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

b) Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Trata-se da contratação de profissional do setor artístico, a serem contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

c) Possibilidade de compra ou locação dos bens:

Trata-se da contratação de profissional do setor artístico.

d) Das opções existentes no mercado:

Para atender às exigências específicas da Secretaria, conduzimos uma extensa pesquisa de mercado para identificar grupos musicais e artistas de renome e reconhecimento regional. Neste processo, o objetivo é contratar um grupo musical ou artista que possua o potencial de atrair um grande público, servindo como a principal atração do evento. Paralelamente, planejamos contratar um artista regional em ascensão, que promete agregar valor e animação à celebração. Este planejamento está em consonância com as possibilidades financeiras do município, garantindo que os custos do evento estejam dentro do orçamento disponível.

Diante da necessidade e da capacidade financeira sugerimos o nome do Artista BELL E ALAN. A contratação de BELL E ALAN para a festividades Juninas é uma decisão estratégica que visa enriquecer o evento em várias frentes. Primeiramente, a popularidade do artista no cenário musical, especialmente no forró, promete atrair um público extenso e diversificado. Sua música, que celebra as raízes culturais brasileiras, proporciona uma conexão direta com o espírito da Festividade Junina, realçando o aspecto cultural da celebração. Além disso, a presença de um nome tão reconhecido tem o potencial de gerar um impacto econômico significativo para a região, impulsionando o turismo e incentivando o consumo nos setores de alimentação e comércio local. Esta movimentação econômica é especialmente valiosa em tempos de desafios financeiros.

Ademais, BELL E ALAN com sua trajetória de sucesso e repertório cativante, oferece uma experiência de entretenimento de alta qualidade, atendendo aos gostos de uma ampla gama de participantes e enriquecendo a programação do evento. A sua contratação não apenas valoriza a importância histórica da festa de emancipação, mas também serve como um poderoso instrumento de promoção e publicidade, ampliando o alcance e a visibilidade do evento. Em suma, a escolha de BELL E ALAN como atração principal alinha-se perfeitamente com os objetivos de celebrar a cultura, estimular a economia local e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

(Fls. 05)

proporcionar entretenimento de qualidade, tornando a festa de emancipação um evento memorável e significativo para todos os envolvidos.

Essa escolha demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que assegura um evento de alto calibre.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.**

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Dos requisitos gerais

- a). Os serviços serão prestados na cidade de Boa Ventura/PB no dia 24/06/2025.
- b) Os artistas contratados deverão se apresentar com seus músicos completos;
- c). Os shows deverão ter duração mínima de 2:30 (duas horas e trinta minutos), com horário a definir, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.
- d) Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- c) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- e) Razão da escolha do contratado;
- f) Justificativa de preço;
- g) O contrato terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021;

7.2. Dos requisitos para contratação por inexigibilidade

- a) **Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

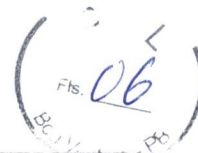
Trata-se a contratação de profissional do setor artístico;

- b) **Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

BELL E ALAN, com sua destacada presença no cenário musical brasileiro, sobretudo no gênero forró, demonstra uma popularidade notável junto ao público. Isso é evidenciado pelo material de divulgação fornecido, que ressalta seu sucesso e apelo junto aos fãs de música. Sua popularidade é comprovada pelas apresentações realizadas em diversas cidades vizinhas, e essa ascensão é bem documentada tanto em seu material quanto em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



documentos que atestam seu crescente reconhecimento. Estas informações reforçam a presença de BELL E ALAN como um talento promissor no panorama musical.

c) Razão da escolha do contratado;

A escolha de BELL E ALAN através de seus representantes, para a festividade junina reflete uma estratégia cuidadosamente planejada para maximizar o sucesso e o apelo do evento. BELL E ALAN, com sua notável popularidade no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero de forró, é uma escolha ideal para atrair um público amplo e diversificado. Sua presença no evento promete um alto nível de entretenimento, ressoando com as preferências musicais de uma vasta gama de participantes. Além disso, a reputação e o carisma de BELL E ALAN são fatores que indubitavelmente contribuirão para aumentar o interesse e a participação no evento.

A presença deste artista, já estabelecido, cria um equilíbrio perfeito entre o tradicional e o contemporâneo, garantindo um evento dinâmico e envolvente. Esta seleção cuidadosa do artista não só promete uma experiência de entretenimento excepcional para os participantes, mas também se alinha com os objetivos de celebrar a cultura local, estimular o turismo e a economia, e reforçar o espírito da emancipação política do município.

d) Justificativa de preço

O Artista BELL E ALAN apresentou proposta de preço no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Para justificar este preço, seu representante forneceu documentação comprovativa, incluindo notas fiscais de tocas anteriormente realizadas para outros entes públicos. Essas notas fiscais demonstram que os valores cobrados para o evento em outros municípios são consistentemente superiores ao valor proposto para Boa Ventura.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seleção do artista para a festividades Juninas, que ocorrerá em um único dia, foi cuidadosamente planejada para adequar-se à duração do evento. Considerando a limitação de tempo, a escolha de um número restrito de artistas foi uma decisão estratégica para otimizar a programação do dia, assegurando que cada performance tenha o espaço e o tempo adequados para proporcionar a melhor experiência possível ao público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi apresentado proposta de preço pelos representantes dos artistas escolhidos no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para o artista BELL E ALAN.

A estimativa da contratação obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As contratações de artistas renomados para as festividades Juninas em Boa Ventura têm como objetivo alcançar uma série de resultados benéficos para a cidade. Um dos principais é o incremento do turismo e da economia local. A presença de artistas populares atrai visitantes de outras cidades e regiões, impulsionando setores como hospedagem, alimentação e comércio. Este aumento no fluxo turístico não apenas gera receita adicional, mas também promove Boa Ventura como um destino cultural vibrante.

Além disso, a realização de um evento de grande porte com artistas de renome eleva o perfil cultural da cidade, reforçando sua imagem como um centro de entretenimento e cultura. Isso pode ter um impacto duradouro na percepção da cidade e em sua atração turística.

Outro resultado esperado é a promoção da coesão comunitária e do orgulho local. Eventos como a festa de emancipação são importantes para celebrar a identidade e história da cidade, fortalecendo o senso de comunidade entre os moradores.

Também é importante considerar o potencial de geração de empregos e oportunidades de renda, tanto direta quanto indiretamente, associadas ao evento. Desde a organização até a execução, diversos serviços locais são demandados, proporcionando um estímulo econômico importante.

Em resumo, as contratações para as festividades Juninas em Boa Ventura visam não apenas oferecer entretenimento de qualidade, mas também fomentar o turismo, melhorar a economia local, fortalecer a identidade cultural, promover a coesão comunitária e gerar oportunidades de emprego e renda.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de uma grande festa, como a de São João em Boa Ventura, pode trazer diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e, quando possível, mitigados. Os principais impactos incluem:

Geração de Resíduos: Grandes eventos costumam produzir uma quantidade significativa de lixo, como embalagens de alimentos, copos plásticos, decorações, entre outros. Isso pode sobrecarregar os sistemas locais de gestão de resíduos e contribuir para a poluição.

Uso de Recursos Naturais: O consumo de recursos, como água e energia, tende a aumentar significativamente durante grandes eventos. Isso pode exercer pressão sobre os recursos locais, especialmente em áreas com recursos limitados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



Poluição Sonora: Shows e eventos musicais podem gerar altos níveis de ruído, o que pode ser uma fonte de perturbação para a fauna local, bem como para os residentes da cidade. Para mitigar os impactos ambientais da festa de em Boa Ventura, devemos adotar as seguintes estratégias:

Gestão de Resíduos: Implementar sistemas de coleta seletiva no local do evento para reciclagem de materiais como plástico, vidro e papel. Incentivar o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis para reduzir o lixo.

Redução do Consumo de Recursos: Utilizar iluminação e equipamentos de som eficientes energeticamente. Promover o uso de fontes de energia renováveis, como painéis solares, quando possível.

Controle de Poluição Sonora: Estabelecer limites de volume para as apresentações musicais, especialmente durante a noite, para minimizar a perturbação à comunidade local e à vida selvagem.

Transporte Sustentável: Incentivar o uso de transportes públicos, compartilhamento de caronas e bicicletas. Providenciar transporte coletivo para grandes grupos de visitantes, reduzindo o número de veículos nas estradas.

Educação Ambiental: Conscientizar participantes e colaboradores sobre a importância de práticas sustentáveis. Incluir informações sobre sustentabilidade em materiais promocionais e no local do evento.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

Não se aplica.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após estudo sobre a melhor solução para resolver o caso em análise concluímos que a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. É a alternativa adequada, motivo pelo qual entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.**

Boa Ventura/PB, 22 de Abril de 2025

Maelson Cabral Ferreira

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Requisitante

Anexos:

Documentos das empresas que representam os artistas.